



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, em 18 de julho de 2017.

Circular nº 28/2017

Assunto: Sessão Legislativa Extraordinária

Senhor(a) Vereador(a),

Conforme ofício em anexo, comunico a Vossa Excelência que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal convocou Sessão Legislativa Extraordinária, na forma do art. 36, II, da Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação dos seguintes projetos, que já se encontram à disposição para consulta no Sistema de Apoio ao Vereador (SIAVE) e na página na internet da Câmara:

1. Projeto de Lei nº 159/17, que altera dispositivo da Lei nº 4.807/2012, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma que especifica", na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal;
2. Projeto de Lei nº 160/17, que autoriza o parcelamento de débitos previdenciários patronais junto ao Regime Próprio de Previdência Social das competências 2014, 2015 e 2016, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; e
3. Projeto de Lei nº 161/17, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.930.000,00, de autoria do Executivo Municipal.

Desta forma, Vossa Excelência está convocada para uma Sessão Extraordinária a se realizar **às 8h30min do dia 20 de julho de 2017**, no Plenário desta Câmara Municipal. Fica Vossa Excelência ainda convocada para uma ou mais sessões extraordinárias a se realizarem logo após o término da primeira, caso assim seja necessário à aprovação de algum dos projetos em pauta.

Contamos com a preciosa colaboração e presença de Vossa Excelência.


Israel Serpenaro
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) à Câmara Municipal de Valinhos.



Ofício nº 1.330/2017-DTL/SAJII/P

Valinhos, em 18 de julho 2017.

Ref.: Reunião legislativa extraordinária - convocação

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, respeitosamente **solicito** a **CONVOCAÇÃO de sessão extraordinária**, sugerindo o próximo **dia 20 de julho** (quinta-feira), nos termos do art. 36, II de nossa Lei Orgânica, combinado com o art. 75, II do Regimento Interno da CMV, com a finalidade de apreciar em **URGÊNCIA** as seguintes matérias:

- a. Mensagem nº 64/2017: "altera dispositivo da Lei nº 4.807/2012, que 'autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma que especifica', na forma que especifica";
- b. Mensagem nº 65/2017: "autoriza o reparcelamento de débitos previdenciários patronais junto ao Regime Próprio de Previdência Social das competências 2014, 2015 e 2016 e dá outras providências";
- c. Mensagem nº 66/2017: "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica". (R\$1.930.000,00)

Outrossim, as justificativas que caracterizam o interesse público relevante encontram-se nas mensagens supra referidas, sendo oportuno enfatizar que as medidas devem ser apreciadas com **urgência**.

Ao ensejo, renovo os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)

OFÍCIO

Nº 63/17